



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPESTRE DA SERRA

Protocolo
N.º 022/2022
Data: 11/04/2022
Luís Bregolin
Câmara de Vereadores de Campestre
da Serra

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2022, de 12 de Abril de 2022.

– Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, Ofício de 01/04/2022, referente às contas de Governo do Município, exercício de 2018.

A **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, usando das disposições regimentais, vem apresentar para consideração do Plenário, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica acolhido o Parecer Prévio Favorável nº 20.786 com ressalvas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo nº 001798-0200/18-5, referente às contas de Governo do Município, relativas ao exercício de 2018, cumprindo o previsto no art. 32, incisos VI e XXIV, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Orgânica Municipal, combinado com os artigos 147/151, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campestre da Serra.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campestre da Serra – RS, 12 de Abril de 2022.

Maicon Fabro Poloni
Presidente

Gilberto de Souza Michellon
Vice

Jandir Antonio José Martins
Secretário